



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 12 de agosto de 2022.

Gabinete, Pró-Reitorias, Procuradoria Jurídica, Institutos, Faculdades, Biblioteca, Biotério, Assessorias, CIAST, Departamentos, Unidades Acadêmicas, Secretária Geral e Órgãos de Apoio.

**Assunto: Requerimento do Auxílio Transporte.**

Senhor(a) Servidor(a),

1. Informamos que os requerimentos do auxílio transporte, bem como o recadastramento anual do auxílio transporte devem ser feitos **exclusivamente** pela plataforma do SouGov.
2. Convém destacar que o recadastramento do auxílio-transporte, é obrigatório à todos os servidores que recebem o referido auxílio e deve ocorrer até o mês de dezembro de 2022, exclusivamente por meio da plataforma do SouGov.
3. Seguem anexos o passo a passo para requerimento do auxílio transporte (Documento SEI nº 0794494) e o passo a passo para consultar a situação da análise do requerimento (Documento SEI nº 0794495).

Atenciosamente,

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 02/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0794467** e o código CRC **786A08F1**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

---

**Referência:** Processo nº 23087.013679/2022-11

SEI nº 0794467